



ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 06 de março de 2020 - Nº 6021

Mulheres representam mais de 60% dos servidores municipais



A Prefeitura de Cachoeiro realizará atividades especiais relacionadas ao Dia Internacional da Mulher,

celebrado em 8 de março. No domingo (8), acontecerá a 4ª Corrida da Mulher, com 400 participantes largando

da praça Jerônimo Monteiro, às 7h30, e aula gratuita de zumba logo após a prova. *p. 3*



Recursos garantidos para obras em quatro pontes do interior de Cachoeiro *p. 4*



Educadores participam de formação sobre currículo escolar *p. 4*



Aberta seleção de cantoras para show em homenagem a Roberto Carlos *p. 5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral do Município

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER
Procurador Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MARIA APARECIDA STULZER
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Mulheres representam mais de 60% dos servidores municipais de Cachoeiro



São 3.380 servidoras em diversas áreas; presença delas cresce em setores antes monopolizados pelos homens

Oito de março é o dia internacional da mulher; ser multifacetado e, segundo Adélia Prado, desdobrável. A data celebra a mulher que se pluraliza em diversas frentes, seja por necessidade ou desejo próprio, e enfrenta preconceitos.

Nada é fácil na história do feminino. Para quem sangra todo mês; faz arte e ciência; sobe aos céus e escapa de fogueiras; a vida requer gana e competência. Em Cachoeiro de Itapemirim, palavras como sororidade e empoderamento foram, intuitivamente, defendidas por mulheres como D. Maria Laurinda (líder quilombola), Luz del Fuego (artista e naturista), D. Zilma Coelho Pinto (educadora), Marly de Oliveira (escritora) e outras. Atualmente, uma nova geração emerge, redesenhando o perfil do feminino cachoeirense – mais assertivo, crítico e engajado.

A arquiteta e urbanista Juçara Peixoto Marques teve seu primeiro emprego na Secretaria Municipal de Obras (Semo), de 1995 a 1998. Após experiências em outros trabalhos, inclusive fora do Espírito Santo, voltou a trabalhar na Prefeitura de Cachoeiro em 2017, agora na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

“Hoje, posso dizer que minha profissão está muito mais valorizada na prefeitura. Existem vários profissionais. Mais de 1/3 são mulheres. Temos o respeito dos colegas e não há dificuldades em executar nosso trabalho. Me orgulho de ser arquiteta e urbanista”, declara.

Juçara está entre as 3.380 servidoras públicas municipais mulheres de Cachoeiro – atualmente, elas representam 66% do funcionalismo público municipal (os homens são 1.728 servidores), segundo dados da Secretaria Municipal de Administração (Semad). Os números abrangem servidores efetivos, contratados e comissionados.

Nos postos de comando, elas também são maioria nos cargos de gerência (34 mulheres dentre 57 gerentes) e nas subsecretarias (9 subsecretárias municipais, de 17). Também são mulheres que estão à frente de quase metade das secretarias e autarquias: 10, do total de 23.

A maior parte das servidoras atua nas secretarias municipais de Educação (Seme) e Saúde (Semus), cumprindo funções ligadas ao magistério e às unidades básicas e especializadas de saúde. Entretanto, a presença delas em atividades tradicionalmente vinculadas aos homens é crescente.

É o caso de Fernanda Neves Batista, que há 20 anos veio do Rio de Janeiro para trabalhar como agente de Trânsito em Cachoeiro.

“Meu relacionamento com os colegas e com os condutores sempre foi ótimo. Situações embaraçosas sempre temos. A mais comum é quando os motoristas reclamam de a gente chamar a atenção por alguma coisa, com a justificativa de que ‘Eu estou trabalhando’. Nessas horas, respondo: ‘Eu também’”, comenta.

Já a engenheira civil Andressa Carvalho da Silva trabalha há dois anos na Secretaria Municipal de Obra elaborando projetos e fiscalizando obras públicas. Segundo ela, prevalece a presença dos homens nessa área, mas, pouco a pouco, as mulheres têm demonstrado interessado e tomado espaço.

“Não tenho tanta dificuldade em trabalhar nas ruas, não. As pessoas geralmente elogiam: ‘Tão nova, e mulher, atuando nessa área... Bacana!’ Porém, também lido com algumas dificuldades, como um homem não aceitar ou criticar um serviço que tenha sido designado por uma ‘menina’, ou usar do ofício para tentar uma aproximação indevida”, relata Andressa.

Elisama Mota, por sua vez, trabalha há quase 3 anos na equipe de Parques e Jardins da Secretaria Municipal Serviços Urbanos (Semsur). Ela tem como tarefa fazer as pinturas e desenhos que contribuem para revitalizar espaços públicos do município, sendo a única mulher de seu setor.

“Eu sou a única mulher no meio dos homens, mas, graças a Deus, eles me respeitam, e até me elogiam por ser mulher e trabalhar nessa área. Nas ruas, eu sou muito elogiada. Já ouvi críticas

do tipo ‘você não tem que fazer isso, é trabalho de homem’, mas eu nem dei importância”, afirma Elisama.

Programação do Dia Internacional da Mulher

A Prefeitura de Cachoeiro realizará atividades especiais relacionadas ao Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março. No domingo (8), acontecerá a 4ª Corrida da Mulher, com 400 participantes largando da praça Jerônimo Monteiro, às 7h30, e aula gratuita de zumba logo após a prova.

Na segunda-feira (9), será a vez das mulheres atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do bairro Rui Pinto Bandeira, localizado na Estação Cidadania – Cultura “Sérgio Sampaio”, curtirem, das 9h às 15h30, uma série de ações integrativas. Apresentações artísticas, serviços estéticos e de saúde, oficinas e roda de conversa estarão entre as atividades.

E no próximo dia 13, haverá atividades especiais para as idosas atendidas pelo Centro de Convivência Vovó Matilde, localizado no bairro São Geraldo. Das 9h às 14h, haverá apresentações culturais, oficinas de artesanato e serviços de saúde, como massagem e aferição de pressão.

“O Dia Internacional da Mulher é uma data que deve ser lembrada sempre. Apesar dos avanços, sabemos que ainda há muito a fazer, no mundo todo, para garantir a igualdade de gênero, e aqui em Cachoeiro nós buscamos nos engajar nessa luta por meio de ações diversas”, destaca o prefeito Victor Coelho.

Recursos garantidos para obras em quatro pontes do interior de Cachoeiro

Atendendo à solicitação da Prefeitura de Cachoeiro, o Governo do Espírito Santo financiará obras em quatro pontes do interior do município danificadas pelas chuvas e pela enchente de 25 de janeiro. Serão contempladas duas pontes na localidade de Cachoeira Alta; a ponte sobre o rio Fruteiras, em São Vicente; e a ponte de Usina São Miguel. As intervenções deverão ser iniciadas nas próximas semanas.

O anúncio foi feito na tarde desta quarta-feira (4), em reunião realizada no auditório da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (FDCl), entre o Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES) e representantes dos municípios sul capixabas atingidos pelas chuvas dos últimos meses.

Além disso, o DER-ES contribuirá com o fornecimento de dados para que os municípios possam solicitar recursos federais para outras obras. Intervenções em quatro pontes de Cachoeiro foram listadas nessa categoria, sendo duas pontes na localidade de Cantagalo, uma ligando o distrito de São Vicente à comunidade de Prosperidade e mais uma no distrito de Pacotuba.

No total, o DER-ES anunciou a contratação de 73 obras emergenciais nos 22 municípios afetados. Também serão compradas vigas de sustentação para serem utilizadas em pontes rurais de menor porte.

Durante a reunião, Luiz Cesar Maretto Coura, diretor-geral do DER-ES, – que visitou, de manhã, com o prefeito Victor Coelho, os locais do interior de Cachoeiro que receberão as obras –, explicou que o órgão contratou, de modo emergencial, duas



Município também busca recursos federais para outras quatro pontes no meio rural, bastante afetado pela última enchente

empresas de projetos de engenharia para auxiliar no trabalho de coleta de informações e padronização de dados das cidades afetadas.

“Nem todas as obras nós conseguiremos incluir no orçamento estadual, por conta de uma série de critérios. Mas, tenham certeza de que todos os 22 municípios atingidos serão, igualmente, atendidos e nós daremos todo o apoio necessário”, afirmou o diretor-geral do DER-ES.

Recursos federais e prevenção

A Prefeitura de Cachoeiro também está elaborando o plano de trabalho para obter recursos federais para a reconstrução do município. Nesta semana, houve encontros, em Cachoeiro, com

técnicos da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que assessoram os municípios afetados na construção dos relatórios.

Para aprimorar as ações de prevenção a desastres naturais, a prefeitura também implantará um novo sistema de monitoramento e alerta para cheias e inundações no município. A compra de equipamentos, a serem instalados em pontos estratégicos da bacia do rio Itapemirim, está sendo definida com o governo estadual.

“Trabalhamos em várias frentes para que Cachoeiro não apenas se recupere dos danos causados pela enchente, mas que saia desta situação ainda mais forte para enfrentar os desafios futuros”, destaca o prefeito Victor Coelho.

Educadores da rede municipal participam de formação sobre currículo escolar

Neste mês, professores e pedagogos da rede municipal de educação de Cachoeiro de Itapemirim participam de encontros pedagógicos sobre o currículo escolar do Espírito Santo e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Realizadas no auditório do Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica “Dr. Dirceu Cardoso” (Cecapeb), localizado em Morro Grande, as atividades começaram nesta quarta-feira (4) e são direcionadas para profissionais que atuam na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.

Nas aulas, serão abordadas as práticas relativas ao currículo escolar do estado, a avaliação diagnóstica do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (Paes) e a importância das avaliações internas, externas e diagnósticas para avanço nos trabalhos de leitura e escrita da educação básica.

Os profissionais conhecerão os materiais pedagógicos do Paes direcionados para as turmas

do 1º e do 2º ano do fundamental e, também, analisarão e debaterão resultados das avaliações do pacto realizadas em 2019.

“No ano passado, os profissionais da rede municipal de ensino também participaram de formação a fim de aprofundarem os conhecimentos e práticas em relação ao currículo do Espírito Santo e a BNCC. Em 2020, é o momento de colocar em prática o que foi repassado nas formações e participar de novas oficinas, para efetivação dos referenciais curriculares nas salas de aula”, ressalta a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

Saiba mais

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo, homologado em dezembro de 2017, fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. As diretrizes pedagógicas estabelecidas pela BNCC serviram como guia de orientação para a elaboração do Currículo do Espírito Santo

(Educação Infantil e Ensino Fundamental), conforme o regime de colaboração estabelecido pelo Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (Paes).

Cronograma de Encontro das Formações:

Quarta-feira (04 de março)
Pedagogos das turmas de 1º, 2º e 3º ano

Quarta-feira (11 de março)
Professores das turmas de 1º ano

Quarta-feira (18 de março)
Professores das turmas de 2º ano

Quarta-feira (25 de março)
Professores do maternal III

Terça-feira (31 de março)
Professores do maternal IV

Aberta seleção de cantoras para show em homenagem a Roberto Carlos

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) abriu inscrições, nesta quarta-feira (4), para as cantoras que desejam participar do show “Elas cantam Roberto em Cachoeiro”, que fará parte das comemorações pelo aniversário de Roberto Carlos, em abril.

Voltado a artistas da região sul capixaba, o edital de chamamento público, com todas as informações sobre como participar da seleção, está disponível no site da Prefeitura de Cachoeiro (cachoeiro.es.gov.br/editais).

As interessadas deverão enviar suas propostas para o e-mail semcult.editais@gmail.com até o dia 31 deste mês, com a proposta de apresentação musical – performance feminina com voz e, no máximo, dois instrumentos musicais – e os documentos exigidos.

Serão selecionadas sete propostas. As apresentações acontecerão no dia 18 de abril, às 20h, na Praça Jerônimo Monteiro, e serão remuneradas, conforme previsto no edital.

Na fase de seleção, serão avaliados o potencial de realização da proposta pela candidata, portfólio e capacidade de atrair o público para o evento.

O show “Elas cantam Roberto em Cachoeiro” será realizado pela terceira vez no município, com o objetivo de incentivar o contato dos músicos do sul do Espírito Santo com a obra do cantor cachoeirense Roberto Carlos, além de promover a interação dos municípios com os artistas locais, manter viva a



Podem participar intérpretes da região sul capixaba

memória do cantor cachoeirense na sua cidade natal e impulsionar o turismo local em torno da figura deste grande ídolo, considerado o rei da música popular brasileira.

“Esse show é um espetáculo encantador, que

consagrou-se desde a edição de 2018 do Aniversário do Rei. Propõe uma valorização da figura da mulher na música e faz jus ao carinho que o artista dedica às mulheres”, explica a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

Projeto Pé de Livros visita três municípios vizinhos neste mês

Três municípios receberão a visita do projeto itinerante Pé de Livros, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro, neste mês.

As atividades começaram nesta quinta-feira (5), em Atilio Vivacqua. As crianças das escolas municipais “Zulmira Ventury Baptista” e “Felipe Andrade Costa” assistiram, pela manhã, à contação de histórias feita por Maria Elvira Tavares.

No dia 12, será a vez dos estudantes da escola “Pedro José Vieira”, do município de Mimoso do Sul, participarem da ação, que será comandada pelo ator Beto Rodrigues, às 14h e às 15h.

O último município vizinho a receber a ação será Muqui, no dia 26. As crianças da escola “Frei Pedri Domingo Izcara” irão se divertir com as histórias contadas por Beto Rodrigues. A atividade acontecerá às 14h e às 15h.

Essas ações do projeto visam promover a mobilização das cidades vizinhas para a oitava edição da Bienal Rubem Braga, feira literária que a Semcult realizará em maio deste ano.

“O Pé de Livros é o projeto que faz o anúncio da Bienal quando ela se aproxima, por isso, a importância de levá-lo aos municípios do entorno. Queremos que a proposta da Bienal seja a mais abrangente possível e que rompa as fronteiras

de Cachoeiro”, explica a secretária de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

O Pé de Livros

O projeto Pé de Livros incentiva ações artísticas e literárias que enriquecem o fazer educativo e estimulam a consciência ambiental. É construído, sempre que possível, uma ambientação com livros

que pendem de árvores, com o objetivo de chamar a atenção para a necessidade de preservação da natureza.

Além disso, por meio de contação de histórias e da utilização de materiais lúdicos, como fantoches, o projeto tem o intuito de despertar e estreitar o contato com a literatura e fomentar o hábito da leitura.



Ações visam a mobilização para a Bienal Rubem Braga, em maio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 06 de março de 2020 - Nº 6021

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.298

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 29.194, DE 30 DE JANEIRO DE 2020, E DO DECRETO Nº 29.270, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos processos nº 47252/2019, 1526/2020, 2680/2020, 3264/2020, 3277/2020, 3400/2020 e 3401/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os Anexos I e II do Decreto nº 29.194, de 30/01/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação ao servidores abaixo relacionados, passando a vigorar conforme segue:

“ (...)

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.194/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROCESSO Nº	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA
1907104	ANTONIO CARLOS RIBEIRO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	47368/2019	GFA	II	J
1907504	JONATHAN WILLIAM MOREIRA CORREA	AGENTE DE TRÂNSITO	47252/2019	GFA	II	I
1907604	JOSE ALEXANDRE DIAS LESQUEVES CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO	47336/2019	GFA	II	I
1907804	MARCOS ROBERTO FRANCA ROSA	AGENTE DE TRÂNSITO	47711/2019	GFA	II	J
1299503	PEDRO RODRIGUES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO	47195/2019	GFA	II	M

ANEXO II DO DECRETO Nº 29.194/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROCESSO Nº	HABILITAÇÃO	NÍVEL	REFERÊNCIA
1708508	CELIA MARIA VENTURA ABREU	PROF. PEB-A-V	47957/2019	ESPECIALIZAÇÃO	III	R

”

Art. 2º Retificar o Anexo I do Decreto nº 29.270, de 27/02/2020,

que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

“ (...)

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.270/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA	Nº DO PROCESSO
3024502	DENISE PIM FIGLIUZZI	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	GFC	II	K	1525/2020

.”

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.299

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório do 2º Ofício - Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Cachoeiro de Itapemirim-ES

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **vago** o cargo de **Motorista**, até então ocupado pelo servidor **SAMUEL MARÇAL DA SILVA**, falecido em 30 de janeiro de 2020, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

DECRETO Nº 29.301

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. Nº 2-3248/2020, da SEMFA,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, no período de 02 a 31 de março de 2020, as atribuições constantes dos incisos I a XI, do artigo 49 do Decreto nº 27.780/18, originárias da Gerência de Cadastro Mobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda, passem a ser de responsabilidade da Coordenação de Atendimento, na SEMFA, tendo em vista o afastamento do titular da referida gerência, no período citado, redistribuindo assim, as referidas atribuições com base no artigo 34 da Lei nº 4.009/94, sem ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 205/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DAS CONTAS INERENTES AO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 2 - 1295/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **JORGETE BAPTISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para

atuar como *Gestora das Contas* referentes ao consumo de água e esgoto, conforme Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO
Nº 029/1998 14/07/1998	BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Concessão de serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 206/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DAS CONTAS INERENTES AO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 2 - 1296/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **JORGETE BAPTISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para atuar como *Gestora das Contas* referentes ao consumo de energia elétrica, conforme Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO
001/1995 17/07/1995	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A	Concessão de exploração dos serviços públicos de produção de energia elétrica

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 207/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DAS CONTAS INERENTES AO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.532/2019, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 - 1295/2020 e 2 - 2382/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **GILBERTO RANGEL LINS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para atuar como *fiscal das contas* referentes ao consumo de água e esgoto, conforme Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO
Nº 029/1998 14/07/1998	BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Concessão de serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2020.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 208/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DAS CONTAS INERENTES AO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.532/2019, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nº.s **2 - 1296/2020 e 2 - 2381/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **GILBERTO RANGEL LINS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para atuar como *fiscal das contas* referentes ao consumo de energia elétrica, conforme Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO
001/1995 17/07/1995	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A	Concessão de exploração dos serviços públicos de produção de energia elétrica

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2020.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 211/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DAS CONTAS INERENTES AO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.887/2019, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nº.s. 2 - 1295/2020 e 2 - 1861/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CRISTINA CONDE MOURA**, lotada na SEMO, para atuar como *fiscal das contas* referentes ao consumo de água e esgoto, conforme Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO
Nº 029/1998 14/07/1998	BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Concessão de serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2020.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 212/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DAS CONTAS INERENTES AO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.887/2019, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nº.s. 2 - 1296/2020 e 2 - 1862/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CRISTINA CONDE MOURA**, lotada na SEMO, para atuar como *fiscal das contas* referentes ao consumo de energia elétrica, conforme Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO
001/1995 17/07/1995	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A	Concessão de exploração dos serviços públicos de produção de energia elétrica

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2020.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 215/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DAS CONTAS INERENTES AO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nº.s. 2 - 1295/2020 e 2 - 2602/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **RITA DE CÁSSIA BARBOSA**, lotada na SEMAI, para atuar como *fiscal das contas* referentes ao consumo de água e esgoto, conforme Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO
Nº 029/1998 14/07/1998	BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Concessão de serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2020.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

PORTARIA Nº 216/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DAS CONTAS INERENTES AO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 - 1296/2020 e 2 - 2601/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **RITA DE CÁSSIA BARBOSA**, lotada na SEMAI, para atuar como *fiscal das contas* referentes ao consumo de energia elétrica, conforme Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO
001/1995 17/07/1995	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A	Concessão de exploração dos serviços públicos de produção de energia elétrica

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2020.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

PORTARIA Nº 219/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DAS CONTAS INERENTES AO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 - 1296/2020 e 2 - 1448/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **VALCI MARQUES AZEVEDO**, lotado na SEMCULT, para atuar como *fiscal das contas* referentes ao consumo de energia elétrica, conforme Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO
001/1995 17/07/1995	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A	Concessão de exploração dos serviços públicos de produção de energia elétrica

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2020.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 220/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DAS CONTAS INERENTES AO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 - 1295/2020 e 2 - 1449/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **VALCI MARQUES AZEVEDO**, lotado na SEMCULT, para atuar como *fiscal das contas* referentes ao consumo de água e esgoto, conforme Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO
Nº 029/1998 14/07/1998	BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Concessão de serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2020.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 221/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DAS CONTAS INERENTES AO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nº 27.446/2017 e 28.898/2019, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 - 1295/2020 e 2 - 1560/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **SOLANGE MARIA GAIOTE DOS SANTOS**, lotada na SEMSEG, para atuar como *fiscal das contas* referentes ao consumo de água e esgoto, conforme Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO
Nº 029/1998 14/07/1998	BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Concessão de serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2020.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança

PORTARIA Nº 222/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DAS CONTAS INERENTES AO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nº 27.446/2017 e 28.898/2019, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 - 1296/2020 e 2 - 1561/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **SOLANGE MARIA GAIOTE DOS SANTOS**, lotada na SEMSEG, para atuar como *fiscal das contas* referentes ao consumo de energia elétrica, conforme Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO
001/1995 17/07/1995	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A	Concessão de exploração dos serviços públicos de produção de energia elétrica

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2020.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança

PORTARIA Nº 223/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DAS CONTAS INERENTES AO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.308/2019, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 - 1296/2020 e 2 - 1712/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MIRELA PATTA CATEIN**, lotada na SEMTRA, para atuar como *fiscal das contas* referentes ao consumo de energia elétrica, conforme Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO
001/1995 17/07/1995	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A	Concessão de exploração dos serviços públicos de produção de energia elétrica

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2020.

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão de Transportes em exercício
Decreto nº 29.186/2020

PORTARIA Nº 224/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DAS CONTAS INERENTES AO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.308/2019, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 - 1295/2020 e 2 - 1712/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MIRELA PATTA CATEIN**, lotada na SEMTRA, para atuar como *fiscal das contas* referentes ao consumo de água e esgoto, conforme Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO
Nº 029/1998 14/07/1998	BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Concessão de serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2020.

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão de Transportes em exercício
Decreto nº 29.186/2020

PORTARIA Nº 225/2020

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, afastamento do expediente, no período de *20 (vinte)* dias, por motivo de **PATERNIDADE**, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), modificado pelos artigos 3º e 4º da Lei nº 7757/2019.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ODIRLEI PONCIO BATISTA	SEMSET	08/02/2020	1-5508/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 226/2020

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente do servidor municipal abaixo mencionada, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
SABRINA SILVA NEVES	SEME	25 e 28/10/2019 11 e 12/11/2019	35.504/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº296/2020

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 20.000,00 (vinte mil reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO D E ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - IPACI			
AÇÃO: 2.174 - GESTÃO PREVIDENCIARIA			
143000000000	31901137000	0,00	5.000,00
143000000000	31901150000	0,00	9.000,00
143000000000	33903905000	0,00	6.000,00
143000000000	31901151000	9.000,00	0,00
143000000000	31901173000	5.000,00	0,00
143000000000	33903902000	6.000,00	0,00

Total por Ação	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade	20.000,00	20.000,00
Total por Órgão	20.000,00	20.000,00
Total da Movimentação	20.000,00	20.000,00

PORTARIA Nº 300/2020

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores municipais, abaixo relacionados, lotados na SEMFA, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2018/2020**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

SERVIDOR	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANA PAULA SANTOS FERREIRA SANTOS	D	E	06/02/2020	1 - 4953/2020
CRISTINA MIRANDA SMARZARO DE MORAES	D	E	13/02/2020	
IONE MARCIA DE MORAES ERVATE	J	K	10/02/2020	

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 306/2020**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores municipais, abaixo relacionados, lotados na **SEMMA**, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2018/2020**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

SERVIDOR	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ADRIANA MACHADO AGOSTINI	D	E	14/02/2020	1 - 4962/2020
CLAUDIO JOSE MONTOVANI BASTOS	D	E	13/02/2020	
FABIOLA GUIMARAES BLUNCK MIGNONE	D	E	13/02/2020	
JAQUELINE CALVI PIAZZAROLO	P	Q	18/02/2020	
MARCELO ALTOE	D	E	27/02/2020	

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 307/2020**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores municipais, abaixo relacionados, lotados na **SEME**, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2018/2020**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

SERVIDOR	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANDREA LUGON RIGON	D	E	27/02/2020	1 - 4965/2020
DANIELE LEANDRO DE SOUSA VICENTE CONCEIÇÃO	J	K	10/02/2020	
ELIAS SILVA BORGES	D	E	13/02/2020	
HELTON DA SILVA LIMA	J	K	10/02/2020	
LUCINEIDE MARIA COSTA MARTINS	D	E	13/02/2020	
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	A	B	01/02/2020	

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 313/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes, em caráter permanente, a título de **GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
IVONE GOMES PAULINO	SEMSUR	2010/2020	14/01/2020	14.381/2018 46.028/2019
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	SEMSUR	2009/2019	01/11/2019	36.350/2019
ROSEMERY LOPES DA SILVA OLIVEIRA	SEME	2009/2019	12/09/2019	33.589/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 315/2020**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 6097/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor municipal **MARCIO DO NASCIMENTO SANTANA**, Agente de Trânsito, lotado na SEMDURB, **redução de carga horária** para 5hs/dia, para cuidar de dependente, no período de *18 de dezembro de 2019 até 16 de dezembro de 2020*, com base nos pareceres contidos no processo nº 1 - 6097/2019 e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7757/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 316/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 10.266/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à servidora municipal **CLAUDIA APARECIDA CASSIANO TALHA FERRO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMESP, **redução de carga horária** para 7hs/dia. para cuidar de dependente, no período de *04 de março de 2020 até 03 de março de 2021*, com base nos pareceres contidos no processo nº 1 - 10.266/2019 e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 317/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 50.337/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora municipal **MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO**, Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde, lotada na SEMUS, **redução de carga horária** para 7hs/dia, para cuidar de dependente, no período de *03 de fevereiro de 2020 até 1º de fevereiro de 2021*, com base nos pareceres contidos no processo nº 1 - 50.337/2018 e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 330/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 4945/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação da servidora municipal **IRACILDA DE SOUZA FONSECA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMCULT, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
2018/2020	D	E	06/02/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-41/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição de Fraldas Descartáveis.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
1	MAXFRAL	UND	261.600,00	R\$ 1,090	285.144,00
descrição do objeto: fralda descartável adulto tamanho xg indicada para pacientes com incontinência urinária/fecal severa e pós-parto; com formato anatômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalérgico e dermatologicamente testado; com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com flocos de gel superabsorventes que garantam melhor absorção e retenção de líquidos; com indicador de umidade/troca; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras laterais protetoras de polipropileno proporcionando segurança contra vazamentos laterais; com fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis de cada lado, com sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico nas pernas para melhor acomodação corpórea; composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas. atender a pacientes com peso acima de 90kg embaladas conforme praxe do fabricante, contendo a marca e os dados de identificação do fabricante, número do lote, validade e identificação do responsável técnico e a expressão "dispensado de registro no ministério da saúde". validade mínima de 2 anos. atender a legislação vigente e pertinente ao produto estar de acordo com a rdc nº 142 de 17 de março de 2017					
2	maxfral	und	235.950,00	r\$ 1,080	r\$ 254.826,00

	<p>descrição do objeto</p> <p>fralda descartável adulto tamanho g</p> <p>indicada para pacientes com incontinência urinária/fecal severa e pós-parto; com formato anatômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalérgico e dermatologicamente testado; com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com flocos de gel superabsorventes que garantam melhor absorção e retenção de líquidos; com indicador de umidade/troca; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras laterais protetoras de polipropileno proporcionando segurança contra vazamentos laterais; com fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis de cada lado, com sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico nas pernas para melhor acomodação corpórea; composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas.</p> <p>atender a pacientes com peso entre 70 e 90 kg embaladas conforme praxe do fabricante, contendo a marca e os dados de identificação do fabricante, número do lote, validade e identificação do responsável técnico e a expressão "dispensado de registro no ministério da saúde".</p> <p>validade mínima de 2 anos.</p> <p>atender a legislação vigente e pertinente ao produto, estar de acordo com a rdc nº 142 de 17 de março de 2017</p>				
3	maxfrol	und	91.350,00	r\$ 1,090	r\$ 99.571,50
	<p>descrição do objeto</p> <p>fralda descartável adulto tamanho m</p> <p>indicada para pacientes com incontinência urinária/fecal severa e pós-parto; com formato anatômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalérgico e dermatologicamente testado; com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com flocos de gel superabsorventes que garantam melhor absorção e retenção de líquidos; com indicador de umidade/troca; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras laterais protetoras de polipropileno proporcionando segurança contra vazamentos laterais; com fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis de cada lado, com sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico nas pernas para melhor acomodação corpórea; composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas.</p> <p>atender a pacientes com peso entre 40 e 70 kg aproximadamente.</p> <p>embaladas conforme praxe do fabricante, contendo a marca e os dados de identificação do fabricante, número do lote, validade e identificação do responsável técnico e a expressão "dispensado de registro no ministério da saúde".</p> <p>validade mínima de 2 anos.</p> <p>atender a legislação vigente e pertinente ao produto, estar de acordo com a rdc nº 142 de 17 de março de 2017</p>				
5	maxfrol	und	87.200,00	r\$ 1,090	r\$ 95.048,00
	<p>descrição do objeto</p> <p>fralda descartável adulto tamanho xg</p> <p>indicada para pacientes com incontinência urinária/fecal severa e pós-parto; com formato anatômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalérgico e dermatologicamente testado; com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com flocos de gel superabsorventes que garantam melhor absorção e retenção de líquidos; com indicador de umidade/troca; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras laterais protetoras de polipropileno proporcionando segurança contra vazamentos laterais; com fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis de cada lado, com sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico nas pernas para melhor acomodação corpórea; composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas.</p> <p>atender a pacientes com peso acima de 90kg embaladas conforme praxe do fabricante, contendo a marca e os dados de identificação do fabricante, número do lote, validade e identificação do responsável técnico e a expressão "dispensado de registro no ministério da saúde".</p> <p>validade mínima de 2 anos.</p> <p>atender a legislação vigente e pertinente ao produto, estar de acordo com a rdc nº 142 de 17 de março de 2017</p>				
6	maxfrol	und	78.650,00	r\$ 1,11	r\$ 87.301,50
	<p>descrição do objeto</p> <p>fralda descartável adulto tamanho g</p> <p>indicada para pacientes com incontinência urinária/fecal severa e pós-parto; com formato anatômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalérgico e dermatologicamente testado; com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com flocos de gel superabsorventes que garantam melhor absorção e retenção de líquidos; com indicador de umidade/troca; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras laterais protetoras de polipropileno proporcionando segurança contra vazamentos laterais; com fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis de cada lado, com sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico nas pernas para melhor acomodação corpórea; composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas.</p> <p>atender a pacientes com peso entre 70 e 90 kg embaladas conforme praxe do fabricante, contendo a marca e os dados de identificação do fabricante, número do lote, validade e identificação do responsável técnico e a expressão "dispensado de registro no ministério da saúde".</p> <p>validade mínima de 2 anos.</p> <p>atender a legislação vigente e pertinente ao produto, estar de acordo com a rdc nº 142 de 17 de março de 2017</p>				
7	maxfrol	und	30.450,00	r\$ 1,140	r\$ 34.713,00
	<p>descrição do objeto</p> <p>fralda descartável adulto tamanho m</p> <p>indicada para pacientes com incontinência urinária/fecal severa e pós-parto; com formato anatômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalérgico e dermatologicamente testado; com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com flocos de gel superabsorventes que garantam melhor absorção e retenção de líquidos; com indicador de umidade/troca; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras laterais protetoras de polipropileno proporcionando segurança contra vazamentos laterais; com fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis de cada lado, com sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico nas pernas para melhor acomodação corpórea; composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas.</p> <p>atender a pacientes com peso entre 40 e 70 kg aproximadamente.</p> <p>embaladas conforme praxe do fabricante, contendo a marca e os dados de identificação do fabricante, número do lote, validade e identificação do responsável técnico e a expressão "dispensado de registro no ministério da saúde".</p> <p>validade mínima de 2 anos.</p> <p>atender a legislação vigente e pertinente ao produto, estar de acordo com a rdc nº 142 de 17 de março de 2017</p>				
9	BABY KIDS	UND	14.800	RS 0,46	RS 6.808,00
	<p>descrição do objeto</p> <p>fralda descartável infantil tamanho xg</p> <p>com formato anatômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalérgico e dermatologicamente testado; com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com flocos de gel superabsorventes que garantam melhor absorção e retenção de líquidos; com indicador de umidade/troca; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras laterais protetoras de polipropileno proporcionando segurança contra vazamentos laterais; com fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis de cada lado, com sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico nas pernas para melhor acomodação corpórea; composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas.</p> <p>atender a pacientes com peso entre 12 a 15 kg aproximadamente.</p> <p>embaladas conforme praxe do fabricante, contendo a marca e os dados de identificação do fabricante, número do lote, validade e identificação do responsável técnico e a expressão "dispensado de registro no ministério da saúde".</p> <p>validade mínima de 2 anos.</p> <p>atender a legislação vigente e pertinente ao produto, estar de acordo com a rdc nº 142 de 17 de março de 2017</p>				
10	baby kids	und	16.000	r\$ 0,45	r\$ 7.200,00
	<p>descrição do objeto</p> <p>fralda descartável infantil tamanho g</p> <p>com formato anatômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalérgico e dermatologicamente testado; com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com flocos de gel superabsorventes que garantam melhor absorção e retenção de líquidos; com indicador de umidade/troca; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras laterais protetoras de polipropileno proporcionando segurança contra vazamentos laterais; com fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis de cada lado, com sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico nas pernas para melhor acomodação corpórea; composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas.</p> <p>atender a pacientes com peso entre 10 e 13 kg aproximadamente.</p> <p>embaladas conforme praxe do fabricante, contendo a marca e os dados de identificação do fabricante, número do lote, validade e identificação do responsável técnico e a expressão "dispensado de registro no ministério da saúde".</p> <p>validade mínima de 2 anos.</p> <p>atender a legislação vigente e pertinente ao produto, estar de acordo com a rdc nº 142 de 17 de março de 2017</p>				
11	baby kids	und	13.400	r\$ 0,520	r\$ 6.968,00
	<p>descrição do objeto</p> <p>fralda descartável infantil tamanho m</p> <p>com formato anatômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalérgico e dermatologicamente testado; com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com flocos de gel superabsorventes que garantam melhor absorção e retenção de líquidos; com indicador de umidade/troca; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras laterais protetoras de polipropileno proporcionando segurança contra vazamentos laterais; com fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis de cada lado, com sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico nas pernas para melhor acomodação corpórea; composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas.</p> <p>atender a pacientes com peso entre 5 e 10 kg aproximadamente.</p> <p>embaladas conforme praxe do fabricante, contendo a marca e os dados de identificação do fabricante, número do lote, validade e identificação do responsável técnico e a expressão "dispensado de registro no ministério da saúde".</p> <p>validade mínima de 2 anos.</p> <p>atender a legislação vigente e pertinente ao produto, estar de acordo com a rdc nº 142 de 17 de março de 2017</p>				
Valor total por extenso: Oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais.					RS 877.580,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Claudinéia Soares Debona – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício e Marcos Paulini Carvalho – Fornecedor da Contratada.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº51-28.960/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-41/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: J.C.P DA SILVA – COMERCIAL DESKART ME.

OBJETO: Aquisição de Fraldas Descartáveis.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
12	NATURAL BABY	UND	16.400	R\$ 0,87	R\$ 14.268,00
<p>DESCRIÇÃO DO OBJETO fralda descartável infantil tamanho xxg. com formato anatômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalergênico e dermatologicamente testado; com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com flocos de gel superabsorventes que garantam melhor absorção e retenção de líquidos; com indicador de umidade/troca; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras laterais protetoras de polipropileno proporcionando segurança contra vazamentos laterais; com fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis de cada lado, com sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico nas pernas para melhor acomodação corpórea; composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas. atender a pacientes com peso acima de 15 kg aproximadamente. embaladas conforme praxe do fabricante, contendo a marca e os dados de identificação do fabricante, número do lote, validade e identificação do responsável técnico e a expressão "dispensado de registro no ministério da saúde". validade mínima de 2 anos. atender a legislação vigente e pertinente ao produto, estar de acordo com a rdc nº 142 de 17 de março de 2017</p>					
13	NATURAL BABY	UND	9.530	R\$ 0,54	R\$ 5.146,20
<p>Descrição do objeto fralda descartável infantil tamanho p com formato anatômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalergênico e dermatologicamente testado; com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com flocos de gel superabsorventes que garantam melhor absorção e retenção de líquidos; com indicador de umidade/troca; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras laterais protetoras de polipropileno proporcionando segurança contra vazamentos laterais; com fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis de cada lado, com sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico nas pernas para melhor acomodação corpórea; composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas. atender a pacientes com até 5 kg aproximadamente. embaladas conforme praxe do fabricante, contendo a marca e os dados de identificação do fabricante, número do lote, validade e identificação do responsável técnico e a expressão "dispensado de registro no ministério da saúde". validade mínima de 2 anos. atender a legislação vigente e pertinente ao produto, estar de acordo com a rdc nº 142 de 17 de março de 2017</p>					
Valor total por extenso: Dezenove mil, quatrocentos e quatro reais e vinte centavos.					R\$19.414,20

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Claudinéia Soares Debona – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício e Jean Carlos Pereira da Silva – Fornecedor da Contratada.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº51-28.960/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: JORGE ROBERTO DE MORAIS JÚNIOR-ME.

OBJETO: Apresentação Musical do Artista JORGE ROBERTO DE MORAIS JÚNIOR, no dia 08 de Março de 2020, para o projeto "Corrida do dia da Mulher", conforme credenciamento do Edital 003/2019, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: 1-8.410/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 025-A/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS – SEMMAC.

CONTRATADA: EXATA EVENTOS EIRELI.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Suporte Logístico e Operacional para a realização por meio de Locação, Armar, Desarmar e Operar Equipamentos, visando atender com Estrutura adequada às demandas das Ações Sociais, para atender Eventos promovidos pela Municipalidade.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
UND	EXATA	03	R\$ 90.000,00	R\$ 270.000,00

ESPECIFICAÇÃO

contratação de empresa especializada em serviços de suporte logístico e operacional para a realização por meio de locação, armar, desarmar e operar equipamentos, visando atender com estrutura adequada às demandas das ações sociais, que contenha a seguinte estrutura:

distribuição de 3.000 sacos pipocas. período de até 06 horas. saco de pipoca com 100 g.

distribuição de 3.000 picolés. período de até 06 horas. terá que ser submetida a coordenação do evento a marca do produto para aprovação do mesmo.

distribuição de 1.000 algodão doce período de até 06 horas.

trampolim com 4,30m de diâmetro - 04 unidades tamanho 4,30m de diâmetro e 0,90m de altura da base até a rede de salto, com proteção lateral

escoregador tipo inflável - 01 unidade com 10m de comprimento, 5m de largura, 4m de altura

castelo inflável - 01 unidade tamanho mínimo de 3,00 x 3,00m com 2,50m de altura, lona em kp1000, soldado e sem emendas, com bomba (motor) apropriado 110/120v.

castelo com bolas - 01 unidade tamanho mínimo de 3,00 x 3,00m com 2,50m de altura, lona em kp1000, soldado e sem emendas, com bomba (motor) apropriado 110/120v.

parede de escalada, inflável - 01 unidade tamanho 6,00m x 6,00m x 7,00 de altura metros, lona em kp1000, soldado e sem emendas, com bomba (motor) apropriado 110/120v.

recreação

02 palhaços com brincadeiras e gincanas diversas e todo material necessário para interação com as crianças, inclusive caixa de som com microfones e outros.

1.000 esculturas com bola mania a ser entregue no período de até 06 horas. 1.000 pinturas faciais a ser entregue no período de até 06 horas. fica por conta da contratada estimar a quantidade de funcionários para execução do serviço

tenda 3x3 - 25 unidades locação de tenda medindo 3mx3m com fechamento em todas as laterais modelo piramidal ou cônica, em lona branca, antichama, com black out, e com estrutura de cano 1,5polegadas galvanizadas e pé direito com 2,70 metros de altura. com balcão de 0,50cm x 3,00m. testeira de 0,80 cm x 3,00m na parte superior frontal da tenda. a empresa vencedora deverá apresentar quando da instalação do item laudo de incombustibilidade e do corpo de bombeiro

tenda 6x6 - 01 unidade fabricadas em chapa de ferro tubular de 13" a 20", com partes soldadas em sistema mig, galvanização de alta resistência com partes unidas por encaixe e unidas com parafuso e conexões em aço. pés de sustentação - estrutura de ferro tubular de 13" a 18" com altura de 2,5m ou 3m ancoradas com corda de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. lona cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com blackout solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. com tablado para apoio

tenda 6x6 - 01 unidade fabricadas em chapa de ferro tubular de 13" a 20", com partes soldadas em sistema mig, galvanização de alta resistência com partes unidas por encaixe e unidas com parafuso e conexões em aço. pés de sustentação - estrutura de ferro tubular de 13" a 18" com altura de 2,5m ou 3m ancoradas com corda de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. lona cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com blackout solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. com fechamento total e tablado para depósito

espaço de 100m² - 01 unidade com fechamento

parcial em lona

espaço de 64m² - 01 unidade com fechamento total em lona, com piso em estrutura metálica, revestido em manta vinílica e climatizador para apoio dos servidores

praticável 8x6m - 01 unidade com carpete rampa e escada

consultórios médicos climatizados e mobiliados, cada um com 9m², para atendimento médico e outros. - 02 unidades

portal de entrada - 03 unidades 10 de largura x 1,5 de altura com 2 laterais de 1 x 3. (arte e lona por conta da contratada, na condição de ser aprovado pela prefeitura)

grupo gerador de energia 300 kvas - 01 unidade trifásico tensão 440/330/220/11 0 vac 60 hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db@ 1,5 mts acoplado a um caminhão por meio de grampo fixados no chassi para transporte rápido com 02 jogos de cabos de 120 mm/04 lances/25 mts flexíveis (120 mm x 4 x 25 m) quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave resersora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador incluindo custo de montagem com ponto de page 21 of 44 aterramento para proteção composto de 01(uma) haste de cobre de 03mts de comprimento com cordoalha de cobre nu 16mm² no mínimo com 05 metros com conectores. o gerador deverá estar devidamente abastecido.

gradil - 150 unidades fabricadas em grade de aço galvanizado medindo 1,30 m x 2,00 m de comprimento, possui modelo único com cantos arredondados e travas de encaixe que facilitam na montagem e desmontagem. rede elétrica - 01 unidade em toda a área do evento, podendo chegar a 4.000m² de área, compreendendo: 01 quadro de distribuição, 02 eletricitas durante o evento. toda parte elétrica dos espaços e tudo que for relacionado a elétrica.

bebedouro industrial 250lt - 02 unidades com instalação hidráulica

instalação de rede hidráulica - 1 unidade para alimentação de 02 bebedouros industriais, incluindo todo o equipamento necessário, para realização do mesmo. área do evento, podendo chegar a 4.000m²

sonorização de linha - 01 unidade com 01 microfone, 01 notebook, 08 caixas ativas ou mais que se fizer necessário para uma área de até 4.000m²

sonorização de médio porte - 01 unidade serviço de locação de sonorização de pequeno porte

02 - amplificadores
03 - agudo
04 - grave
01 - mesa de som de 8 canais
04 - medio grave / medio agudo
04 - sub grave
04 - microfone sem fio
02 - microfone de fio
04 - pedestal
02 - monitores de palco
01 - notebook
01 - pendrive

para público de até 3.000 pessoas

extintor de incêndio - 10 unidades extintor de água e / ou pó químico.

fundo de palco 6x3m em q-30 - 01 unidade (arte e lona por conta da contratada, na condição de ser aprovado pela coordenação prefeitura)

placa de poste - 1,94 x 0,64 - 20 unidades (arte e lona por conta da contratada, na condição de ser aprovado pela coordenação prefeitura)

placa de identificação dos serviços 2,84 x 0,73 com impressão de lona. - 20 unidades (arte e lona por conta da contratada, na condição de ser aprovado pela coordenação prefeitura)

panóplia para bandeiras - 01 unidade

púlpito de acrílico - 02 unidades

lixeira 250 litros - 06 unidades

mesa plástica - 70 unidades

cadeira plástica - 280 unidades

banheiro trailer - 1 unidade

locação de container cabine sanitária - *com 6 divisórias feminino méd. 1,00x1, 00, com acesso individual de cada cabine, contendo 01 lavatório, 01 porta sabonete (líquido), 01 porta papel. *01 sanitário adaptado para deficiente físico, com barra corrimão, rampa de acesso, 01 lavatório, 01 porta sabonete (líquido), 01 porta papel, * 03 divisórias masculino méd. 1,00x1, 00, com acesso individual de cada cabine, contendo 01 lavatório, 01 porta sabonete (líquido), 01 porta papel. * 01 mictório com capacidade de uso para 4 a 5 pessoas simultaneamente, todas as cabines com piso antiderrapante, com porta tranca por dentro. disponibilidade de 01 funcionário e materiais de limpeza no tempo integral de uso, para conservação dos mesmos.

mini trio elétrico - 01 unidade

carro de som

veículo com equipamento de som para divulgação de evento. devidamente legalizado e em boas condições de uso. necessária documentação que ateste uso como 'trio elétrico'. para divulgação do evento (período de 03 dias)

auxiliar de eventos - 25 unidades para atuar no controle de acesso aos brinquedos durante o evento, para ajudar na distribuição de senhas, mesas, cadeiras, bem como, água disponibilizada pela contratante e auxiliar na organização geral. obs.: cada diária equivale a 08 (oito) horas consecutivas.

mestre de cerimônia - 01 unidade período de até 06 horas de evento o mestre de cerimônia deverá possuir habilidade de interação com o público convidado e com os convidados integrantes do palco; 3. deverá possuir boa dicção, com voz alta e clara que possa ser ouvida e entendida pelo público presente.

backdrop 3 x 2 metros com lona em impressão digital - 01 unidade.

VALOR TOTAL	R\$ 270.000,00
-------------	----------------

VALOR: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta da seguinte dotação orçamentária constante no Orçamento para o Exercício de 2020:

Órgão/Unidade: 20.01

Projeto/Atividade: 04.122.1841.2.169 Gestão Estratégica
Despesa: 3.3.90.39.99.000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – Fonte: 05079 – 100100010000 – Recursos ordinários

PRAZO: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos e Karolyne Souza Alvarenga Pioto – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-34.214/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 035/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: JORGE ROBERTO DE MORAIS JÚNIOR-ME.

OBJETO: Apresentação Musical do Artista JORGE ROBERTO DE MORAIS JÚNIOR, no dia 08 de Março de 2020, para o projeto “Corrida do dia da Mulher”, conforme credenciamento do Edital 003/2019.

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 2453

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212252.095

Despesa: 3.3.90.39.99

Fonte: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Jorge Roberto de Moraes Júnior – Contratado.

PROCESSO: Protocolo nº 1-8.410/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública a Notificação abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

Notificação: **46479/20**

Infrator: **JULIETE DE SOUZA PUPIN**

Endereço: Rua Rubem Moura, 01

Bairro: Abelardo Ferreira Machado

CNPJ/CPF: 152.036.297-81

JONEI SANTOS PETRI

Secretário de Desenvolvimento Urbano

FABIO GABRIEL MOREIRA

Gerente de Fiscalização de Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO****Nº: 001166/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4382/2020.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 041/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 007/2020.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
CONTRATADA: JCN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME.
OBJETO: Aquisição de Copo Descartáveis (200ML).
VALOR: R\$406,80 (quatrocentos e seis reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 1301.2712218412.157 – Gestão do Esporte e Lazer.
Elemento de Despesa: 33903022000 – Material de Copa e Cozinha.
Ficha: 2534
Fonte: 100100010000
Nota de Empenho: 0003174/2020
FISCAL: Geysa Jordão Gonçalves – Decreto: 28.467 – Gerente Administrativa.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de março 2020.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
 Secretária Municipal de Esporte e Lazer

RESULTADO DE EDITAL DE APOIO Nº 001/2020
4ª CORRIDA DA MULHER

PROCESSO Nº 7150/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEMESP – torna público os apoiadores da 4ª Corrida de Mulher para firmarem parceria por meio do termo de apoio.

AVENIDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
 PROWAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de março 2020.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
 Secretária de Esportes e Lazer

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 01/2020.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e carnes - SRP. Lote 01 no valor global de R\$ 340.400,00 em favor de FRIOLI FRIGORIFICO OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 09.174.844/0001-23. Lote 02, no valor global de R\$ 649.000,00 em favor de DALF COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.895.199/0001-85. Lotes 03, 04 e 05 no valor global de R\$ 566.052,00 em favor de DISTRIBUIDORA CENTRO SUL

EIRELLI, CNPJ 06.190.976/0001-50 e Lote 6, fracassado

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/03/2020.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
 Secretária Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº. 006/2020 - ID 802066.** Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo utilitário tipo pick-up e 1 (uma) motocicleta, visando a premiação específica da campanha da nota fiscal de produtor rural de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Lote 01, no valor de R\$ 55.300,00, em favor da empresa FH VEÍCULOS EIRELLI – ME, CNPJ 22.018.602/0001-09 e Lote 02, fracassado.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/03/2020

MÁRCIO CORREIA GUEDES
 Secretário Municipal de Fazenda

IPACI**PORTARIA Nº 041/2020**

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INATIVO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 67 inciso I e artigo 68-A, parágrafo 1º, inciso IV, alínea 'c', item 6, da Lei Municipal nº 6.910/2013 alterada pela Lei Municipal nº 7.644/2018 e c/c artigo 24, § 1º, inciso II e § 2º, inciso I, II, III e IV da EC 103/2019, pensão por motivo de falecimento do servidor público municipal inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **SOLIMAR CAGNIN**, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 H, lotado na Secretaria Municipal de Administração, à única beneficiária, a esposa, Sra. **Izabel Pinheiro Cagnin**, na proporção de 68,514 % (sessenta e oito vírgula quinhentos e quatorze por cento), com vigência a partir de 25 de dezembro de 2019, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 46-1898, de 16/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 25 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de março de 2020.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
 Presidente Executiva

PORTARIA Nº 042/2020**APOSENTA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, o servidor público municipal **FERNANDO PINHEIRO CALIXTO**, ocupante do cargo de Técnico em Informática V B 10 K, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 46-2121, de 17/01/2020, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e Artigo 53, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 17 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de março de 2020.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 043/2020**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GASOLINA**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **NEUZA MARIA DE NAZARETH**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de fornecimento de combustíveis (gasolina comum) para os veículos oficiais deste Instituto, com a Empresa contratada **AUTO POSTO BATTINE LTDA**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 46- 1124/2020, contrato nº 002/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 026/2020.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 4 de março de 2020.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 26 da lei 8666/93, a Presidente Executiva do **Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo 46-7685/2020, **RATIFICOU** a contratação da empresa **FEST- Fundação Espírito Santense de Tecnologia**, nos dias **24 e 25 de março 2020**, CNPJ 02.980.103/0001-90, referente a duas inscrições de servidores no Curso **“Contratações Públicas- Envios ao TCEES 2020, pelo Sistema CidadES”**, no valor de R\$ 3.230,00 (**três mil duzentos e trinta reais**) por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 25, II da lei 8666/93.

Cachoeiro de Itapemirim, 05/03/2020

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

DATA CI**CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.325, Nº 28.808, ofício SEME/GAB nº 880/2019 e ofício SEMGOV/Nº 001/2020, que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 2ª Extraordinária a realizar-se no dia 11 de março de 2020 às 09:30 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO: a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **1- MUDANÇA PRESIDENTE DO CONSELHO; 2- CONCERTO EMERGENCIAL (GERADOR); 3- BAIXA EM EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS (CALAMIDADE – ENCHENTE); 4- NOVO CONSELHO FISCAL; 5- APLICATIVOS/ NOVOS SISTEMAS; 6- NOVO ESTATUTO (CONCLUSÃO DA COMISSÃO)**. Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2020. Elcio Paes de Sá Neto - Presidente do Conselho de Administração.**

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente DATA CI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição nº 05/2019.
CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Posto Rainha LTDA - EPP – CNPJ: 07.021.376/0001-21.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de março de 2020 a 06 de

março de 2021.

VIGÊNCIA: 12 meses.**DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2020.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI, André Ferrari Fonseca – Diretor de Tecnologia de Gestão DATACI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATACI e Paulo Victor Vilas Boas do Carmo – Sócio do Posto Rainha LTDA - EPP.**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Termo de Convênio para Concessão de Estágio Curricular Supervisionado nº 01/2020.**CONVENIENTES:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-11 e Universidade Pitágoras UNOPAR, mantida pela Editora e Distribuidora Educacional S/A - CNPJ: 38.733.648/0121-56.**OBJETO:** Este convênio estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades para promoção de integração ao mercado de trabalho, através da operacionalização de Estágio de Estudantes.**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2020.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI e Raphael Assunção Silva – Diretor da Universidade Pitágoras UNOPAR, mantida pela Editora e Distribuidora Educacional S/A.**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 104/2020.****DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;****RESOLVE:****Art. 1º-** Autorizar o afastamento da servidora efetiva, abaixo mencionada, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 2404/2020:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
IRENE POZI MACHADO	01	16/03/2020	17/03/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de março de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente**PORTARIA Nº 105/2020.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,****RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme o atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 2416/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
LUCIANA DA SILVA VILELA DE AMORIM	Assessor Gabinete Parlamentar	01	03/03/2020	03/03/2020	04/03/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de março de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente**PORTARIA Nº 106/2020.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,****RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme o atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 2419/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
LUCIMARA BARBIERI DAM	Assessor Gabinete Parlamentar	03	03/03/2020	05/03/2020	06/03/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de março de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 107/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis, para realização de **reunião partidária do PSD**, no dia 21 de março de 2020 (sábado), no horário 9hs às 12hs.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de março de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 108/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis, para realização de **Audiência Pública** que tratará do **Plano de Atividades para Tragédias e Catástrofes em Nosso Município**, no dia 19 de março de 2020 (quinta-feira), no horário 14:30hs às 17:00hs.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de março de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 109/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis, para realização de homenagem pelo dia **INTERNACIONAL DA MULHER**, no dia 9 de março de 2020 (segunda-feira), no horário 19hs às 22hs.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de março de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

TOP GOURMET PANIFICADORA LTDA., CNPJ: 20.389.881/0001-91, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA A LICENÇA PRÉVIA – LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI E CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE, por meio do Protocolo nº 48.718/2019, para as atividades 15.20 – Industrialização de carne, incluindo desossa e charqueada; produção de embutidos e outros produtos alimentares de origem animal e 15.14 - Açougue e/ou peixarias, quando não localizada em área urbana consolidada (inexigibilidade do licenciamento ambiental por estar em área urbana consolidada), localizada na Avenida: Francisco Lacerda de Aguiar nº 60, Bairro Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 952020FAT

DAM:3471847

EXTRATO DE LICENÇA

MINERAÇÃO SANTA CLARA LTDA., CNPJ nº 27.561.570/0002-98, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a **RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO** – LO nº 095/2012, por meio do Protocolo nº 22825/2012, com validade até 08/12/2023, para a atividade 30.01 - Desdobramento de rochas ornamentais quando exclusivo, localizada na Rodovia do Mármore Casemiro Costa snº - Km 07, Distrito Gironda, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1012020FAT

DAM:3472098



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.